

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 036 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 058 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Nomeia CONTROLADOR INTERNO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.076.362, para ocupar o cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de março de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.076.362 a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossada no cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria/MG, 02 de março de 2016.

CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA
CONTROLADOR INTERNO

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL